



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA**

**CRISTINA DE MATOS CARVALHO**

**DESAFIOS E VULNERABILIDADES NA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA  
DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA ESTADUAL) NA PARAÍBA**

**JOÃO PESSOA**

**2025**

**CRISTINA DE MATOS CARVALHO**

**DESAFIOS E VULNERABILIDADES NA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA  
DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA ESTADUAL) NA PARAÍBA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentada ao Curso de Gestão Pública, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, da Universidade Federal da Paraíba, como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Gestão Pública.

Professor Orientador: Dr. <sup>a</sup> Maria Daniella de Oliveira P. da Silva

**JOÃO PESSOA**

**2025**

## Catálogo na publicação Seção de Catalogação e Classificação

C331d Carvalho, Cristina de Matos.

Desafios e vulnerabilidades na implementação do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA Estadual) na Paraíba / Cristina de Matos Carvalho. - João Pessoa, 2025.

41 f. : il.

Orientação: Maria Daniella De Oliveira P. da Silva. TCC (Graduação)  
- UFPB/CCSA.

1. Programa de Aquisição de Alimentos. 2. Agricultura familiar. 3. Segurança alimentar. 4. Paraíba. 5. Políticas públicas. I. Silva, Maria Daniella De Oliveira P. da. II. Título.

UFPB/CCSA

CDU 35(043)

**CRISTINA DE MATOS CARVALHO**

**DESAFIOS E VULNERABILIDADES NA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA  
DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA ESTADUAL) NA PARAÍBA**

Artigo apresentado ao Curso de Bacharelado em Gestão Pública, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, da Universidade Federal da Paraíba, como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Gestão Pública.

Aprovada em: **02/05/2025**

**BANCA EXAMINADORA**

Documento assinado digitalmente  
 **MARIA DANIELLA DE OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA**  
Data: 05/05/2025 06:46:22-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Maria Daniella De Oliveira P. Da Silva (Orientadora)**  
**Universidade Federal da Paraíba (UFPB)**

Documento assinado digitalmente  
 **CARLA CALIXTO DA SILVA**  
Data: 05/05/2025 10:04:33-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Carla Calixto da Silva**  
**Universidade Federal da Paraíba (UFPB)**

João Pessoa, 05 de maio de 2025

## AGRADECIMENTOS

A Deus, pela minha vida e por ânimo e saúde para chegar até aqui.

Aos meus pais José Matos (*in memoriam*) e Tereza Matos, por sempre me apoiarem e incentivarem a obter conhecimentos em todos os momentos e sobre todas as coisas que fossem acessíveis. A minha filha que, com seu amor e paciência de uma criança em sua plena inocência, sempre esteve ao meu lado e me dando a força que faltava.

Ao gerente executivo do PAA-PB, Aires Umberto e à Saionara Araújo, verdadeiros amigos que a vida me presenteou. Obrigada pelo apoio incondicional nesta reta final.

Aos meus amigos de jornada na graduação, tanto os que seguiram firme, quanto os que desistiram ao longo do caminho e, em especial, ao nosso saudoso e eterno sr. Djair (*in memoriam*), que não pôde concluir sua jornada acadêmica nesta vida, mas que deixou um legado de perseverança, determinação e coragem por enfrentar preconceitos e transpor barreiras de condições físicas e faixa etária.

Deixo, aqui registrado, meu imenso carinho, admiração, respeito sincero e profundo agradecimento aos meus inúmeros docentes que tanto me ensinaram e apoiaram. Em especial minhas professoras-amigas Maria Daniella e Carla Calixto que, em meio a tantos desafios pessoais e acadêmicos, conseguiram expressar a mais pura e profunda empatia para comigo. Nos momentos mais difíceis, quando tudo parecia que ia desmoronar, foram as mãos delas que me suspenderam.

Costumamos desistir da vida, das pessoas e coisas, quando elas não fazem mais sentido para nós. Quando pensei que havia desistido de fechar esse ciclo, minha amada professora Maria Daniela me fez dar um novo sentido à essa graduação. Por isso professora Maria Daniella, expresso meu mais profundo respeito e admiração por ter dado a essa etapa da minha vida, um novo sentido, quando acreditou que eu era capaz de continuar.

*“Tenho-vos dito essas coisas para que em mim tenhais paz; no mundo  
tereis aflição, mas tende bom ânimo, eu venci o mundo.”*  
*(Bíblia/ Novo Testamento João 16:33)*

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 01 - Domicílios particulares permanentes, por situação de segurança alimentar .....	17
Figura 02 - Execução Orçamentária PAA Federal 2021-2024 (nível nacional) .....	24
Figura 03 - Execução Orçamentária PAA-CDS Federal na Paraíba (2021 – 2024).....	25
Figura 04 - Análise de SWOT SOBRE PAA-CDS Estadual na Paraíba .....	37

## **LISTA DE QUADROS**

Quadro 1 - Quadro Resumo da Regulamentação do PAA.....	23
Quadro 2 - Execução Orçamentária PAA Federal 2021-2024 (nível nacional) .....	23
Quadro 3 - Dados da Execução do PAA-CDS - PAA Estadual na Paraíba (2024) .....	30

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CAF	Cadastro Nacional da Agricultura Familiar
CDS	Compra com Doação Simultânea
CONAB	Companhia Nacional de Abastecimento
CONTAG	Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura
EMBRAPA	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
EMPAER	Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária
GGPAA	Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
MDA	Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
MDS	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
ONU	Organização das Nações Unidas
PAA	Programa de Aquisição de Alimentos
PENSSAN	Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar
Planaab	Plano Nacional de Abastecimento Alimentar “Alimento no Prato”
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios
PNAPO	Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica
p.p	pontos percentuais
PRONAF	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
SEDH	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
SIGAA	Sistema Integrado de Gerenciamento de Atividades Acadêmicas
SISPAA	Sistema de Informação e Gestão do Programa de Aquisição de Alimentos
VIS DATA	Visualizador de Dados Sociais

## SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO .....	13
2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	15
2.1 Segurança Alimentar .....	15
2.2 Agricultura Familiar.....	18
2.3 Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).....	20
2.3.1 PAA-CDS Federal na Paraíba (2024).....	24
3 METODOLOGIA .....	26
4 ANÁLISE DOCUMENTAL E TRATAMENTO DOS DADOS .....	28
4.1 PAA-CDS Estadual Paraíba – 2024.....	28
4.2 Etapas de execução do PAA-CDS Estadual .....	28
4.3 Estrutura de Execução do PAA-CDS Estadual .....	29
4.4 Desafios e vulnerabilidades do PAA-CDS Estadual .....	31
4.4.1 Visão dos atores envolvidos no programa .....	31
4.4.2 Visão do Gerente do PAA de alimentos na Paraíba.....	33
5 RESULTADOS E DISCUSSÃO .....	35
6 CONCLUSÃO .....	37
REFERÊNCIAS.....	39

## RESUMO

O objetivo deste estudo foi analisar os desafios e as vulnerabilidades na execução do Programa de Aquisição de Alimentos, modalidade Compra com Doação Simultânea (PAA-CDS), na Paraíba, em 2024, primeiro ano de implementação com recursos do tesouro estadual. Para isso, também foi realizada uma análise da inter-relação entre segurança alimentar, agricultura familiar e o PAA, destacando sua contribuição para a redução da insegurança alimentar e o fortalecimento da economia rural local. Trata-se de uma pesquisa descritiva, de abordagem qualitativa, de caráter subjetivo, mostrando narrativas, ideias e experiências individuais dos participantes, bem como quantitativa, com a análise de dados numéricos para identificação de padrões. Foram utilizados dados da gerência estadual do PAA e entrevistas com agricultores e cooperados, realizadas entre setembro e dezembro de 2024. As informações qualitativas foram analisadas por meio de análise de conteúdo, subsidiando uma análise SWOT do programa. Os resultados indicam que o PAA-CDS gerou impactos positivos, embora enfrente entraves logísticos e operacionais, lacunas na qualificação dos agricultores, dificuldades no controle de dados e limitações na comunicação e articulação interinstitucional. Conclui-se que o fortalecimento do programa requer compromisso contínuo e articulação entre as esferas da administração pública.

**Palavras-chave:** Programa de Aquisição de Alimentos. Agricultura Familiar. Segurança Alimentar. Paraíba. Políticas Públicas.

## ABSTRACT

The objective of this study was to analyze the challenges and vulnerabilities in the implementation of the Programa de Aquisição de Alimentos, Simultaneous Donation modality (PAA-CDS), in Paraíba, in 2024, the first year of implementation with funding from the state treasury. To this end, an analysis was also carried out on the interrelationship between food security, family farming, and the PAA, highlighting its contribution to reducing food insecurity and strengthening the local rural economy. This is a descriptive study, using a qualitative approach of a subjective nature, presenting narratives, ideas, and individual experiences of the participants, as well as a quantitative approach, through the analysis of numerical data to identify patterns. Data from the state management of the PAA and interviews with farmers and cooperative members, conducted between September and December 2024, were used. The qualitative information was analyzed through content analysis, supporting a SWOT analysis of the program. The results indicate that the PAA-CDS generated positive impacts, although it faces logistical and operational barriers, gaps in farmer training, difficulties in data management, and limitations in communication and inter-institutional coordination. It is concluded that strengthening the program requires continuous commitment and coordination among levels of public administration.

**Keywords:** Programa de Aquisição de Alimentos. Family Farming. Food Security. Public Management. Paraíba. Public Policies.

## 1 INTRODUÇÃO

A agricultura familiar desempenha um papel crucial na segurança alimentar e no desenvolvimento socioeconômico do Brasil, sendo a principal fonte de geração de emprego no campo. O setor opera com mais de 10,1 milhões de postos de trabalho (CONTAG, 2024), representando 40% da renda da população economicamente ativa em 90% dos municípios com até 20 mil habitantes.

Embora sua maior concentração esteja na região Nordeste, a agricultura familiar está presente em todas as regiões do país, com destaque para a produção de alimentos como milho, café, arroz, trigo, suínos, aves e bovinos (CONTAG, 2024).

A agricultura familiar ocupa 67% das áreas rurais, distribuídas em quase 4 milhões de propriedades, segundo o Anuário Estatístico da Agricultura Familiar, publicado pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG, 2024). Além de garantir a diversidade de cultivos, esse modelo também contribui para a preservação das tradições agrícolas e promove a utilização responsável dos recursos naturais, com impactos na redução da pobreza rural e no fortalecimento da coesão social e cultural.

A agroecologia tem se destacado como um dos pilares da transformação sustentável da agricultura familiar no Brasil. Ao respeitar os ciclos naturais e promover práticas agrícolas eficientes, a agroecologia contribui para a preservação ambiental, a manutenção da biodiversidade e a produção de alimentos saudáveis (SAMBUICHI, 2025). Esse modelo sustentável valoriza os conhecimentos tradicionais das comunidades rurais, fundamentais para a adaptação às mudanças climáticas e a conservação dos ecossistemas.

Neste contexto, as políticas públicas voltadas para a agricultura familiar desempenham papel essencial no fortalecimento do setor. Por meio de incentivos financeiros, assistência técnica e compras governamentais, essas iniciativas têm um impacto significativo na promoção de uma agricultura inclusiva e diversa, beneficiando tanto os agricultores quanto as populações que consomem os alimentos produzidos.

O Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) desenvolveu programas para fomentar a produção sustentável de alimentos e melhorar a qualidade de vida nas áreas rurais. Entre esses programas, destaca-se o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), implementado em 2003, com a missão de combater a fome e distribuir alimentos à população em situação de insegurança alimentar e vulnerabilidade social.

Em 2014, o PAA consolidou-se como uma importante política pública, com investimentos de R\$ 5,3 bilhões na compra de 4 milhões de toneladas de alimentos, beneficiando cerca de 400 mil famílias de agricultores rurais em todo o país, e contribuindo para a retirada do Brasil do Mapa da Fome da ONU (BRASIL, 2014).

Embora o PAA seja executado prioritariamente com recursos federais, em alguns estados e municípios ele é implementado com recursos próprios, com propostas e editais específicos. No caso da Paraíba, o programa foi executado com recursos estaduais, especialmente diante da instabilidade orçamentária do PAA federal entre 2014 e 2019, quando houve uma redução de 77,3% nos investimentos. Em 2020, a situação foi atenuada com um aporte por meio da Medida Provisória (MP) nº 957, devido à pandemia.

Em 2024, o PAA estadual da Paraíba ganhou destaque, especialmente por contribuir para a economia dos pequenos agricultores e a segurança alimentar das populações vulneráveis, com ênfase nas regiões semiáridas, através de recursos diretos do governo estadual. Estudos anteriores, como os de Sambuichi et al. (2017), Mattei (2016) e Lima et al. (2020), apontam os impactos positivos do PAA, como a geração de renda, o aumento da produção diversificada e a dinamização das economias locais, especialmente em regiões semiáridas.

A execução descentralizada do PAA tem se mostrado eficaz, mas é crucial analisar mais detalhadamente as experiências estaduais e as dinâmicas locais, como o caso da Paraíba em 2024, para entender os desafios e as vulnerabilidades da implementação do programa em nível estadual.

A contribuição da autora neste trabalho se dá a partir da análise da execução do Programa de Aquisição de Alimentos na Paraíba, com foco nas especificidades do PAA-CDS (Compra com Doação Simultânea), em seu primeiro ano de implementação (2024) com recursos próprios do governo estadual.

A pesquisadora buscou identificar os desafios e vulnerabilidades enfrentadas durante sua execução, na qual a mesma esteve diretamente envolvida em todas as etapas, além de apresentar a inter-relação entre segurança alimentar, agricultura familiar e o PAA, ressaltando como as políticas públicas contribuem para a redução da insegurança alimentar e o fortalecimento da economia rural local.

Dessa forma, a pergunta norteadora da pesquisa: “Quais os principais desafios e vulnerabilidades identificados no primeiro ano de implementação do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) - modalidade Compra com Doação Simultânea (CDS), na Paraíba,

executado com recursos próprios do Governo Estadual em 2024?”.

Para uma melhor compreensão do leitor, será adotado neste artigo as terminologias PAA Federal quando se fizer referência ao PAA executado com orçamento do governo federal e PAA Estadual quando executado com recurso do governo estadual.

Este artigo apresenta em sua primeira seção a fundamentação teórica sobre segurança alimentar, agricultura familiar e o PAA, com ênfase no contexto da Paraíba. A segunda seção descreve a metodologia adotada para a análise. Na sequência, serão apresentados os resultados da pesquisa, com foco na execução do PAA-CDS na Paraíba, incluindo suas etapas, estrutura e desafios. Por fim, a conclusão traz uma síntese dos resultados e as recomendações para melhorar a implementação do programa no estado.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

### **2.1 Segurança Alimentar**

A Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) é um conceito que se refere ao direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, respeitando a diversidade cultural e de forma socialmente justa e ambientalmente sustentável.

Segundo Maluf (2007, p. 26), a segurança alimentar "abrange as condições que asseguram a toda população o acesso aos alimentos de forma regular, permanente e em quantidade e qualidade adequadas, sem comprometer outras necessidades essenciais e respeitando características culturais".

No Brasil, esse direito foi consagrado na Lei nº 11.346/2006, que institui o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), e está fundamentado no artigo 6º da Constituição Federal, que reconhece a alimentação como direito social, incluído pela Emenda Constitucional nº 64/2010.

De acordo com a Lei nº 11.346/2006 (art. 3º), segurança alimentar e nutricional consiste "na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam social, econômica e ambientalmente sustentáveis".

O conceito de SAN foi consolidado na Cúpula Mundial da Alimentação (1996), promovida pela FAO, e abrange dimensões que vão além da mera disponibilidade de alimentos, incluindo aspectos de acesso, estabilidade e utilização adequada dos alimentos. Segundo a FAO (2015), segurança alimentar existe "quando todas as pessoas, em todos os momentos, têm acesso físico, social e econômico a alimentos suficientes, seguros e nutritivos que satisfazem suas necessidades alimentares e preferências para uma vida ativa e saudável".

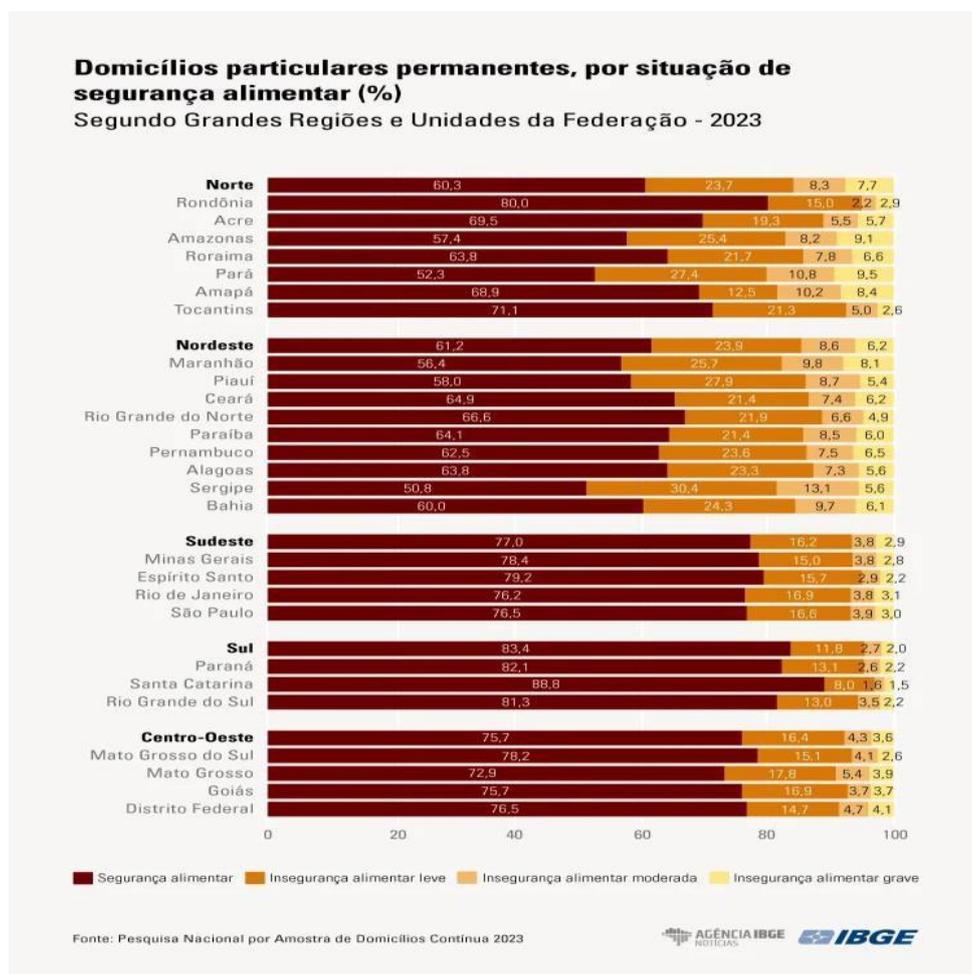
No Brasil, diversas políticas públicas foram criadas com o objetivo de garantir esse direito, destacando-se o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), o Bolsa Família (atual Programa Bolsa Família), e a atuação do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA). Essas iniciativas buscam enfrentar as desigualdades que historicamente impactam o acesso à alimentação, especialmente entre as populações mais vulneráveis.

A mais recente pesquisa sobre segurança alimentar no Brasil é a Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios (PNAD Contínua) de 2023, divulgada pelo IBGE em abril de 2024.

O levantamento revela que 29,6% dos domicílios brasileiros viviam com algum grau de insegurança alimentar em 2023, totalizando cerca de 64,1 milhões de pessoas. Desse total, 11,9 milhões enfrentavam insegurança alimentar moderada e 8,6 milhões estavam em situação grave, ou seja, passando fome. Destacando que a insegurança alimentar é mais prevalente em lares: chefiados por mulheres; com presença de crianças e adolescentes; localizados em áreas rurais; e com responsáveis de cor ou raça preta ou parda.

Outro dado importante extraído da pesquisa PNAD Contínua de 2023, foi que as regiões Norte e Nordeste continuam sendo as mais afetadas pela insegurança alimentar no Brasil, conforme pode ser observado na Figura 01.

A pesquisa aponta que Alagoas é o Estado com mais pessoas privadas do consumo de alimentos no país (36,7%). Já os outros cinco Estados com menor índice são: Santa Catarina (4,6%), seguida por Minas Gerais (8,2%), Espírito Santo (8,2%), Paraná (8,6%) e Mato Grosso do Sul (9,4%). Tais índices despertam ainda mais preocupação com relação ao Nordeste, onde os dados mostram que a falta de alimentos atingiu a faixa de 21% dos domicílios.

**Figura 01: Domicílios particulares permanentes, por situação de segurança alimentar**

Fonte: Pesquisa Nacional por amostra de Domicílios Contínua (2023)

Embora tenha havido uma melhora em relação à uma pesquisa anterior (2017/2018), quando 36,7% da população viviam em insegurança alimentar, os números em 2023 ainda ficaram acima dos 22,6% registrados em 2013, ano do melhor resultado da série histórica.

Fazendo um recorte nos dados sobre insegurança alimentar na Paraíba, que é relevante destacar que o estado apresentou no período entre novembro de 2021 e abril de 2022, a menor taxa de insegurança alimentar grave do Nordeste e a sexta do país, com 10,6%, índice abaixo também da média do Brasil (15,5%), conforme dados de um estudo divulgado pela Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede Penssan) em 2022. Além disso, é importante destacar que áreas rurais apresentaram índices mais elevados de insegurança alimentar moderada ou grave (12,7%) em comparação com áreas urbanas (8,9%), demonstrando a existência de fragilidades no âmbito da agricultura familiar.

Apesar de alguns avanços na pauta nas últimas décadas, muito ainda há para se discutir a fim de mitigar os desafios, pois, a mesma pesquisa indicou que em 2022, cerca de 33 milhões de brasileiros viviam em situação de fome (PENSSAN, 2022). Tal situação no Brasil, é um fantasma que assombra a população anos a fio, e que despertou a necessidade da criação de políticas públicas mais eficientes e que tratassem a falta de alimento na casa da população como pauta urgente.

## **2.2 Agricultura Familiar**

Com características peculiares como mão de obra predominantemente familiar, gerenciamento próprio e produção diversificada, a agricultura familiar é essencial para preservação da cultura alimentar regional local, bem como na sua contribuição para a sustentabilidade ambiental. Regida pela Lei nº 11.326/2006, que estabelece os princípios e diretrizes para a Política Nacional de Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais, a agricultura familiar só é legitimada quando: (a) a atividade produtiva deve ser em áreas rurais; (b) a exploração da terra é de até quatro módulos fiscais (tamanho da propriedade); (c) a maior parte da força de trabalho deve ser de membros da família; e (d) a renda familiar deve ser predominantemente da exploração do estabelecimento.

A agricultura familiar tem desempenhando importante papel na produção de alimentos e no desenvolvimento sustentável rural no Brasil, haja vista possuir cerca de 3,9 milhões de estabelecimentos rurais familiares (FETAESC, 2024).

Alguns planos e programas foram destaques em investimentos na área como, por exemplo, o Plano Safra 2024/2025, no qual foram investidos 43,3 bilhões em mais de 1 milhão de operações de financiamento para agricultores familiares, agroindústria e cooperativas nos primeiros sete meses do plano.

Outro destaque é o Programa Mais Alimento, que em 2024 teve o seu volume de recursos destinados à agricultura familiar elevados em 29%, chegando a 11,3 bilhões em investimentos, aumentando em 46% as operações de crédito, alcançando um patamar de 274 mil contratos assinados, conforme FETAESC (2024).

Desse modo, o governo federal investiu no fortalecimento da agricultura familiar adotando políticas públicas voltadas ao apoio dos pequenos produtores. Medidas como o oferecimento de crédito, suporte técnico e a aquisição de produtos por parte do poder público exercem papel fundamental na construção de uma agricultura mais justa e diversificada,

trazendo benefícios tanto para os agricultores quanto para os consumidores.

Nessa perspectiva, as ações promovidas pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) estimulam a produção sustentável de alimentos nutritivos, ampliam as oportunidades de comercialização e contribuem para a melhoria das condições de vida no meio rural, ações essas implementadas através de vários programas importantes, tais como:

- **Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf):** Criado pelo Decreto nº 1.946, de 28 de junho de 1996, financia atividades produtivas da agricultura familiar com crédito rural, visando o aumento da produção, geração de renda e inclusão social no campo.
- **Programa de Aquisição de Alimentos (PAA):** Criado e Regulamentado em 2003. Compra alimentos produzidos por agricultores familiares para distribuir a pessoas em situação de insegurança alimentar e abastecer instituições públicas.
- **Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE):** Criado em 1995, a fim de garantir alimentação escolar e educação alimentar e nutricional aos estudantes da rede pública, priorizando a compra de alimentos da agricultura familiar.
- **Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PNAPO):** Criado em 2012 com o objetivo de promover a transição agroecológica e a produção orgânica sustentável, incentivando sistemas agrícolas de base ecológica e o consumo consciente.
- **Plano Nacional de Abastecimento Alimentar “Alimento no Prato” (Planaab):** Criado em 2023, organiza o abastecimento alimentar nacional com foco na segurança alimentar, promovendo o acesso regular e justo a alimentos saudáveis, principalmente para populações vulneráveis.

Além de ser um importante impulsionador econômico e social, a agricultura familiar é a principal fonte de geração de emprego no campo, representando 67% das ocupações rurais. Aproximadamente 77% dos estabelecimentos agrícolas no Brasil são familiares, e esses agricultores contribuem para frear o êxodo rural ao manter as populações no campo (PERIN, 2021).

Ao contrário das grandes monoculturas voltadas para exportação e altamente mecanizadas, a agricultura familiar é responsável por equilibrar a produção agrícola com a sustentabilidade ambiental, promovendo práticas diversificadas e sustentáveis. Com 23% do valor bruto da produção agropecuária do país, o setor tem grande relevância tanto para o

mercado interno quanto para a exportação de produtos como soja, milho, açaí e castanha (CONTAG, 2024).

### **2.3 Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)**

Criado em 2003 dentro do programa Fome Zero, o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) é uma das principais políticas de apoio e incentivo à agricultura familiar no Brasil. Por meio dessa iniciativa, agricultores, cooperativas e associações vendem seus produtos para órgãos públicos.

Em 2019 foram destinados mais de R\$ 285 milhões, para a modalidade Compra Institucional, pelo Ministério da Cidadania. Entretanto, os investimentos no Programa já alcançaram o patamar de R\$ 900 milhões em 2023.

Em 2017, ocorreram cortes orçamentários e contingenciamento de recursos, e em seguida o programa passou a ser chamado “Alimenta Brasil”, passando por mudanças em sua estrutura e apresentando redução de investimentos.

Ao ser relançado, em 2023, com seu nome original, o programa recebe inovações significativas, como o aumento do valor individual para comercialização pelos agricultores familiares - de R\$ 4.500,00 (2021) para 15 mil (2023), e a priorização de grupos específicos como povos indígenas, comunidades quilombolas e mulheres. Além disso, o orçamento do programa para 2023 foi de R\$ 916,4 milhões, com a liberação adicional de R\$ 250 milhões para a modalidade Compra com Doação Simultânea no país.

O novo PAA também retoma a participação da sociedade civil na gestão, por meio do Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos (GGPAA) e do Comitê de Assessoramento do GGPAA (MELO, 2020) e institui a participação mínima de 50% de mulheres na execução do programa no conjunto de suas modalidades (antes era de 40%).

Com objetivo de promover o acesso a alimentos, contribuindo para reduzir a insegurança alimentar e nutricional através da distribuição dos alimentos a pessoas em situação de vulnerabilidade, bem como fortalecer a agricultura familiar, gerando renda e emprego, incentivando a produção agrícola favorecendo o desenvolvimento local, o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) conta com importantes pesquisas.

Informações essenciais como as emitidas pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), sobre tecnologias e conhecimentos necessários para aumentar a produtividade e qualidade da agricultura familiar, garantem que os produtos adquiridos

pelo PAA sejam de boa qualidade e atendam às necessidades nutricionais da população. Pesquisas como essas e as do IBGE, dão embasamento às diversas peculiaridades do programa, como os critérios de escolha dos beneficiários fornecedores e beneficiários recebedores, que serão contemplados pelo programa.

Através do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), os órgãos adquirem os alimentos da agricultura familiar - sem necessidade de licitação, de agricultores familiares, incluindo assentados da reforma agrária, silvicultores, extrativistas, pescadores artesanais, comunidades indígenas e quilombolas e outros povos e comunidades tradicionais e os destinam, por meio de doação, às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, às entidades da rede socioassistencial, aos equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional e à rede pública e filantrópica de ensino (GOV.BR, 2023).

O programa pode ser executado através de Termos de Adesão firmados com Estados e Municípios, por meio de repasse de recursos do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) ou pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) com recursos disponibilizados pelo MDS e Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), bem como através de recursos próprios, como é o caso do PAA Estadual na Paraíba. Os produtos são adquiridos a preços compatíveis com os praticados nos mercados regionais.

Os alimentos comprados e sua respectiva destinação dependem da modalidade do PAA pela qual os produtos são adquiridos. O Programa de Aquisição de Alimentos possui cinco modalidades (SAMBUICHI et al., 2022), são elas:

- **Compra com Doação Simultânea** - a compra dos alimentos é feita pelo governo diretamente do beneficiário fornecedor e imediatamente doada ao beneficiário recebedor. Outros detalhes sobre essa modalidade serão abordados mais adiante.
- **PAA Leite** - compra de leite *in natura* de laticínios privados e agricultores familiares (com prioridade para este último) que, após processamento, é distribuído ao público. A implantação dessa modalidade é restrita a uma área específica que inclui a região Nordeste e parte do estado de Minas Gerais. Os governos estaduais contratam organizações da agricultura familiar para o recebimento, coleta, pasteurização, embalagem e transporte do leite para os pontos de distribuição em locais pré-definidos.
- **Compra Direta** - Essa modalidade faz parte da estratégia de sustentação de preços da agricultura familiar. Os agricultores vendem alimentos para o Governo Federal a

valores situados em uma faixa entre o preço mínimo e o preço de mercado. A Conab é responsável por operacionalizar as compras nessa modalidade e por estabelecer as normas de controle de qualidade das mercadorias.

- **Compra Institucional** - os órgãos públicos (federal, estadual e municipal), como hospitais, quartéis, presídios, creches, escolas e universidades fazem as compras dos alimentos para seu próprio abastecimento, por meio de chamada pública simplificada, direcionada unicamente para a agricultura familiar (associações e cooperativas).
- **Formação de estoques** - apoio financeiro às organizações formais da agricultura familiar (associações ou cooperativas) para que criarem estoques de alimentos da safra vigente, e os comercializam em um momento oportuno, devolvendo o valor inicial com juros de 3% ao ano ao poder público. Caso não realizem a venda de todo o estoque, podem solicitar a doação do excedente a entidades sociais — nesse caso, não há necessidade de devolver o valor correspondente.

Os valores referentes aos limites de comercialização variam de acordo com a modalidade de compra. Existem variações a depender se o recurso é federal, estadual ou municipal. Em nível nacional, o valor individual que pode ser comercializado pelos beneficiários agricultores mudou, passando de R\$ 15 mil para R\$ 30 mil, na modalidade Compra com Doação e Compra Direta, no Plano Safra.

O agricultor pode acessar esses valores simultaneamente de maneira individual ou por meio de organizações associativas das quais façam parte do quadro societário, como no caso das cooperativas.

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) é uma política pública financiada com recursos da União e gerenciada pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS). Instituído originalmente pela **Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003**, o programa passou por diversas atualizações ao longo dos anos. Atualmente, sua execução e diretrizes estão regulamentadas principalmente pela **Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023**, que consolidou e aprimorou suas normas, ampliando o alcance e a operacionalização das ações de apoio à agricultura familiar e de combate à insegurança alimentar.

### Quadro 1: Quadro Resumo da Regulamentação do PAA<sup>1</sup>

<b>Leis</b>	Lei nº 10.696/2003: Criou o PAA Lei nº 12.512/2011: Alterou a Lei nº 10.696/2003. Lei nº 14.628/2023: Institui o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). Esta lei extingue o Programa Alimenta Brasil e retoma o PAA.
<b>Decretos</b>	Nº 11.802, de 28 de novembro de 2023 Nº 11.822, de 12 dezembro de 2023 Nº 11.937, de 5 de março de 2024
<b>Resoluções</b>	GGPAA nº 2, de 15 de junho de 2023 - destinação dos alimentos comprados pelo PAA GGPAA nº 3, de 05 de setembro de 2023 - rege a modalidade PAA-CDS GGPAA nº 4, de 11 de setembro de 2023 - rege a modalidade Compra Direta GGPAA nº 3, de 30 de outubro de 2023 - execução e gestão

**Fonte:** Elaborado pelo autor com base em: BRASIL. Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/110.696.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.696.htm). BRASIL. Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2023-2026/2023/Lei/L14628.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Lei/L14628.htm).

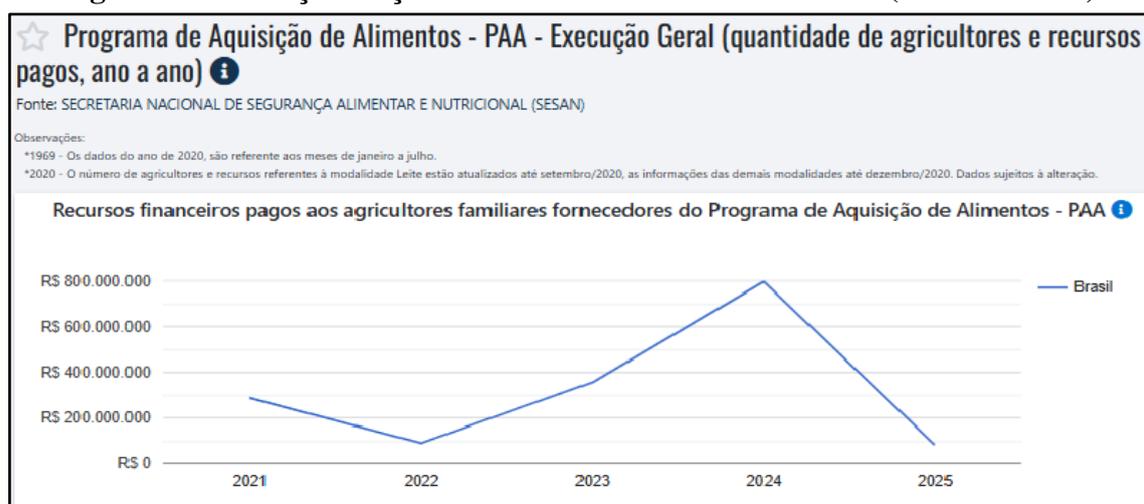
Entre 2021 e 2024, o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) passou por uma revitalização no Brasil, a fim de intensificar o combate à fome e o fortalecimento da agricultura familiar. O Quadro 2 e a Figura 02, apresentam um resumo orçamentários do período.

### Quadro 2: Execução Orçamentária PAA Federal 2021-2024 (nível nacional)

Ano	Investimentos
<b>2021</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• pessoa física: até 4.500,00/ano</li> <li>• pessoa jurídica: cerca de 320.000,00/ano</li> </ul>
<b>2022</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• não há dados precisos quanto ao anunciado para o PAA (período da pandemia)</li> <li>• 220 milhões executados</li> </ul>
<b>2023</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• orçamento previsto na LOA de 500 milhões.</li> <li>• orçamento adicional em outubro de 250 milhões</li> <li>• orçamento destinados ao PAA-CDS de 700 milhões.</li> <li>• orçamento total executado de R\$ 916,4 milhões.</li> </ul>
<b>2024</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• orçamento previsto de 401,8 milhões</li> <li>• investiu mais de R\$ 360 milhões.</li> <li>• até maio de 2024 destinou-se R\$ 117,42 milhões para o PAA-CDS, equivalente a mais de 21 mil toneladas de alimentos doados.</li> </ul>

Fonte: Elaborada pela autora - Pesquisa (2025)

**Figura 02: Execução Orçamentária PAA Federal 2021-2024 (nível nacional)**



Fonte: VIS DATA

Conforme Figura 02, após um período de recursos limitados (2021-2022), o programa foi relançado em 2023 com um orçamento recorde de mais de R\$ 900 milhões. A redução do investimento em 2022 ocorreu em virtude do período da pandemia do COVID- 19, onde as compras do PAA foram reduzidas em virtude das medidas de isolamento (GOV.BR).

### 2.3.1 PAA-CDS Federal na Paraíba (2024)

Conforme dados da Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) 2023, divulgados pelo IBGE, destaca-se uma considerável redução dos índices de insegurança alimentar na Paraíba. Citando de forma breve a evolução desses índices no Estado, destaca-se o percentual de 53,5% de domicílios paraibanos que enfrentavam algum grau de insegurança alimentar em 20217-2018, sofrendo uma redução para 35,9% em 2023.

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), uma iniciativa do Governo Federal, em parceria com o Estado da Paraíba, tem intensificado seus investimentos na modalidade Compra com Doação Simultânea (CDS) com o objetivo de promover a segurança alimentar e o fortalecimento da agricultura familiar no estado. A Paraíba ganhou protagonismo em 2024 ao ocupar o terceiro lugar com maior volume de alimentos adquiridos, perfazendo um total de 1,81 mil toneladas no período de janeiro a maio de 2024 (MDS).

**Figura 03: Execução Orçamentária PAA-CDS Federal na Paraíba (2021 - 2024)**



Fonte: VIS DATA

A fim de diminuir ainda mais este índice, o Governo da Paraíba fez investimentos com recursos próprios no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) modalidade Compra com Doação Simultânea (CDS) em 2024, complementando os investimentos já anunciados pelo Governo Federal. A execução do programa na Paraíba é realizada através de uma parceria entre Governo Federal, Secretaria de Estado do Desenvolvimento e a Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária (Empaer). Cujas etapas estão descritas abaixo:

- Abertura de edital de inscrição para os beneficiários fornecedores (agricultores familiares), onde consta a relação dos municípios a serem contemplados na proposta vigente,
- Os agricultores familiares precisam estar cadastrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) e possuir o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF);
- Após serem selecionados, através de pontuação com base em critérios pré-definidos, os beneficiários fornecedores são cadastrados no Sistema de Informações e Gestão do Programa de Aquisição de Alimentos (SISPAA) do MDS e recebem um cartão bancário sem custos, para receberem o pagamento sobre suas vendas, bem como assinam termo de compromisso, com base em sua proposta de fornecimento inserida no ato da inscrição;
- A unidade executora do programa define a forma como serão realizadas as compras e a distribuição simultânea, de acordo com suas respectivas disponibilidades de pessoal, logística, dentre outras coisas;

- Os alimentos, que podem ser produtos alimentícios *in natura*, industrializados, orgânicos e agroecológicos são adquiridos através da compra direta dos agricultores e distribuídos, por meio da modalidade Compra com Doação Simultânea, à instituições que atendem populações em situação de vulnerabilidade;
- As entidades receptoras também precisam estar cadastradas, junto à entidade executora do PAA-CDS, a fim de que tenham sua documentação analisada e aprovada;
- Os órgãos executores definem a periodicidade e o tipo de produtos a serem adquiridos, de acordo com critérios regionais de produção, como também, baseado em índices atualizados de insegurança alimentar e nutricional no estado;
- Ao final do processo de compra as notas fiscais são emitidas e juntadas aos termos de recebimento e aceitabilidade preenchido e devidamente assinados no ato da doação, que serão conferidos e atestados e, posteriormente, lançados no sistema do MDS para pagamento. Processos realizados manualmente quase em sua totalidade.
- Uma vez que o agricultor familiar atinge seu limite de comercialização, o mesmo não pode mais fornecer ao PAA, mês que a proposta ainda esteja em vigor. CAF fora do prazo de validade, bem como outras inconsistências em seus dados também são fatores de bloqueio.

### 3 METODOLOGIA

Este estudo caracteriza-se como uma pesquisa descritiva, pois descreve características e o funcionamento do processo de implementação do PAA. Adotou uma abordagem qualitativa, de caráter subjetivo, mostrando narrativas, ideias e experiências individuais dos participantes, bem como quantitativa, com a análise de dados numéricos para identificação de padrões. A coleta de dados ocorreu entre setembro e dezembro de 2024, garantindo a atualização e a relevância das informações analisadas.

O objetivo principal foi analisar os desafios, as vulnerabilidades e os impactos da execução do Programa de Aquisição de Alimentos, modalidade Compra com Doação Simultânea (PAA-CDS), no estado da Paraíba, com recursos próprios, no ano de 2024.

A metodologia foi estruturada em seis etapas principais:

- a) **Definição da pergunta de pesquisa e dos objetivos:** Foram definidos como foco do estudo a identificação dos desafios e vulnerabilidades do PAA-CDS e a análise da inter-relação entre segurança alimentar, agricultura familiar e o programa, no contexto

do seu primeiro ano de execução com recursos do tesouro estadual.

b) **Levantamento de dados documentais e estatísticos (quantitativos):** Foram coletados dados quantitativos referentes aos valores de recursos aplicados, volume de compras, número de agricultores familiares fornecedores, quantidade de entidades receptoras e número de famílias atendidas. As principais fontes utilizadas foram:

- Anuário Estatístico da Agricultura Familiar (CONTAG, 2024);
- Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua, IBGE, 2023);
- Relatórios da gerência estadual do PAA-CDS (Governo da Paraíba, 2024).

c) **Coleta de dados primários (qualitativos):** Realizaram-se entrevistas semiestruturadas e coleta de relatos de diferentes atores envolvidos no programa. O universo de entrevistados totalizou 40 participantes, distribuídos da seguinte forma:

- Gerente operacional do PAA-CDS;
- Agricultores fornecedores beneficiados;
- Técnicos do PAA e da EMPAER;
- Lideranças comunitárias e representantes de entidades receptoras;
- Agricultores e entidades não contemplados.

As entrevistas buscaram captar percepções sobre quatro dimensões: (i) investimento e ampliação do PAA-CDS; (ii) desafios operacionais e logísticos; (iii) capacitação e qualificação dos fornecedores; e (iv) impacto social e combate à insegurança alimentar.

d) **Análise documental (qualitativa):** Foram analisados relatórios públicos, legislações, normativas e documentos oficiais relacionados à execução do programa no estado da Paraíba, no ano de 2024.

e) **Análise e tratamento dos dados:** Os dados quantitativos foram organizados e apresentados em tabelas, quadros e gráficos, a fim de facilitar a visualização dos resultados. Os dados qualitativos foram tratados por meio da análise de conteúdo temática, conforme Bardin (2011), permitindo a categorização das percepções coletadas.

f) **Integração dos resultados e análise SWOT:** Os dados foram sistematizados em dois grupos de visão: (i) gerente operacional; e (ii) demais atores envolvidos. Posteriormente, realizou-se uma análise SWOT (Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças) para sintetizar os principais elementos que impactam o programa.

## **4 ANÁLISE DOCUMENTAL E TRATAMENTO DOS DADOS**

### **4.1 PAA-CDS Estadual Paraíba – 2024**

Em 2024, o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) na Paraíba destacou-se pela significativa ampliação de investimentos com recursos próprios do Estado, com o objetivo de fortalecer a agricultura familiar e combater a insegurança alimentar. No dia 23 de agosto de 2024, o Governo da Paraíba lançou um novo edital do programa no município de São João do Rio do Peixe-PB que, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH em parceria com a EMPAER, executou o PAA na modalidade Compra com Doação Simultânea - CDS, com investimento de aproximadamente R\$ 5,4 milhões, oriundos do Tesouro estadual. Esse aporte permitiu ampliar o número de municípios e agricultores familiares beneficiados.

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), executado com recurso próprio do Estadual da Paraíba (PAA Estadual), por não possuir uma regulamentação própria, segue regulamentado pela Lei Federal nº 14.625/2023 e por leis e decretos estaduais como a Lei nº 12.667/2023 e o Decreto nº 31.210/2010, que dispõem sobre a execução da política pública do PAA em âmbito estadual.

O PAA-CDS Estadual teve seu planejamento inicial elaborado com base na experiência de execução do PAA Federal. No que se refere às primeiras etapas de sua implementação, não se identificou, a princípio, diferenças significativas nas etapas como abertura do edital de chamada pública, de logística e de compras. Não obstante, desafios e vulnerabilidades eram esperados, visto que, se tratava do seu primeiro ano de execução na Paraíba com recursos próprios do Governo do Estado.

### **4.2 Etapas de execução do PAA-CDS Estadual**

O PAA-CDS Estadual (PB) é executado pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano (SEDH), em parceria com a EMPAER-PB e abrange todo o estado da Paraíba, ressaltando que a cada edital aberto, são selecionados os municípios participantes, dentre outros critérios, de acordo com o grau de insegurança alimentar:

- Abertura de edital de inscrição para os beneficiários fornecedores (agricultores familiares e cooperativas), onde consta a relação dos municípios a serem

contemplados na proposta vigente;

- Os agricultores familiares precisam estar cadastrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) e possuir o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF)
- Após seleção, através de pontuação com base em critérios pré-definidos, os beneficiários fornecedores são cadastrados no sistema PBdoc do Estado.
- A unidade executora do programa define a forma como serão realizadas as compras e a distribuição simultânea, de acordo com suas respectivas disponibilidades de pessoal, logística, dentre outras coisas;
- Os alimentos, que podem ser produtos alimentícios *in natura*, industrializados, orgânicos e agroecológicos são adquiridos através da compra direta dos agricultores e/ou cooperativas e distribuídos, por meio de doação simultânea, à instituições que atendem populações em situação de vulnerabilidade;
- As entidades receptoras também precisam estar cadastradas, junto à entidade executora do PAA-CDS, a fim de que tenham sua documentação analisada e aprovada.
- Os órgãos executores definem a periodicidade e o tipo de produtos a serem adquiridos, de acordo com critérios regionais de produção, como também, baseado em índices atualizados de insegurança alimentar e nutricional no estado.
- Ao final do processo de compra e doação, as notas fiscais são emitidas e juntadas aos termos de doação, que serão conferidos e atestados e, posteriormente, lançados no sistema do PBdoc para pagamento. O processo de pagamento é realizado à medida que as prestações de contas vão sendo enviadas pela EMPAER. Os dados bancários informados para depósito são de inteira responsabilidade do agricultor fornecedor.
- Uma vez que o agricultor familiar atinge seu limite de comercialização, o mesmo não pode mais fornecer ao PAA, mesmo que a proposta ainda esteja em vigor.

### **4.3 Estrutura de Execução do PAA-CDS Estadual**

O Quadro 3, apresenta os dados coletados junto a atores que fizeram parte da execução do programa na PAA Estadual na Paraíba em 2024, dentre os quais estão o gerente do PAA, técnicos, assistentes administrativos e técnicos da EMPAER.

**Quadro 3: Dados da Execução do PAA-CDS - PAA Estadual na Paraíba (2024)**

Indicadores	Valores
Investimento PAA Estadual Total (anunciado)	R\$ 5.073.497,27
Investimento PAA Estadual Total (executado)	R\$ 4.893.552,75
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Agricultor individual R\$ 1.611.261,01</li> <li>• Cooperativas R\$ 3.282.291,74</li> </ul>	
Municípios Fornecedores	31
Municípios Recebedores	29
Alimentos comprados (kg)	628,481
Limite de comercialização por agricultor (valor estimado no início da proposta - podendo variar)	R\$ 4.700,00
Limite de comercialização por cooperativa (valor estimado no início da proposta - podendo variar)	R\$ 300.000,00
Beneficiária Fornecedor (Cooperativas)	30
Beneficiários Fornecedores (Agricultores)	389
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mulheres: 249 (64%)</li> <li>• Homens: 140 (36%)</li> <li>• Jovens (18-29 anos): 81</li> <li>• Negros: 80</li> <li>• Indígenas: 32</li> <li>• Quilombolas: 3</li> <li>• Pescadores: 2</li> <li>• Assentados de reforma agrária: 84</li> <li>• Remanescentes de comunidades tradicionais: 100</li> </ul>	
Beneficiários Recebedores	43.491 <sup>1</sup>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Entidades cadastradas - impreciso</li> <li>• Entidades beneficiadas - dado não contabilizado c/ exatidão</li> </ul>	
Total de pessoas beneficiadas	43.880 <sup>1</sup>
<b>Nota:</b> <sup>1</sup> O indicador "Beneficiários Recebedores" apresenta uma imprecisão no valor indicado (**), semelhante ao ocorrido no PAA Federal, devido à possível duplicidade de cadastros.	

Fonte: Pesquisa (2025)

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) Estadual da Paraíba, implementado alguns meses após o PAA Federal em 2024, adotou inovações com o objetivo de mitigar algumas inconsistências nos dados e otimizar tarefas que geram retrabalho. Entre as principais mudanças, destaca-se o sistema de inscrição e cadastro realizado predominantemente de forma *online*, o que possibilitou a geração de planilhas de dados passíveis de tratamento posterior. Embora ainda simples, esse formato representou uma melhoria significativa em comparação ao PAA Federal, que gerou mais de 10 mil impressões de papéis, acumulando aproximadamente 25 caixas de arquivos. Em contrapartida, o PAA Estadual arquivou apenas duas caixas.

Os dados coletados pelo *Google Forms*, utilizado no processo inicial do PAA Estadual, permitiram a emissão de relatórios com indicadores relevantes, como a diversidade

de classificação dos agricultores fornecedores, conforme apresentado no Quadro 03.

Contudo, conforme indicado no Quadro 03, o indicador "Beneficiários Recebedores" apresenta uma imprecisão no valor indicado (\*\*), semelhante ao ocorrido no PAA Federal, devido à possível duplicidade de cadastros. Adicionalmente, alguns aspectos merecem destaque: (a) Entidades cadastradas: A imprecisão desses dados decorre da falta de controle completo sobre as entidades, uma vez que os cadastros são recebidos por e-mail, presencialmente e via PBdoc, o sistema utilizado pelo governo estadual para tramitação de diversas demandas; e (b) Entidades beneficiadas: A maior parte das doações foi direcionada a entidades administradas pelos governos estadual e municipal, como os CRAS e os CSUs. No entanto, o número de usuários cadastrados nessas entidades não foi adequadamente contabilizado.

Ao contrário do PAA Federal, que estabelece um limite de R\$ 15 mil por proposta aberta, o PAA Estadual não possui tal exigência. Em 2024, o recurso total foi dividido primeiramente entre dois tipos de fornecedores — agricultores e cooperativas — e, posteriormente, redistribuído conforme o número de beneficiários atendidos em ambos os segmentos. Cada agricultor pôde fornecer, em média, R\$ 4.700,00, enquanto cada cooperativa foi responsável por fornecer cerca de R\$ 100 mil. Uma cooperativa, inclusive, comercializou aproximadamente R\$ 300 mil em uma única venda, segundo informações do setor.

A ausência de um controle mais preciso das informações dificultou a análise de novos indicadores e impediu a elaboração de relatórios de gestão mais detalhados, os quais poderiam apoiar a alocação de mais investimentos em futuras propostas.

#### **4.4 Desafios e Vulnerabilidades do PAA-CDS Estadual**

##### **4.4.1 Visão dos atores envolvidos no programa**

Os desafios identificados na execução do PAA Estadual, segundo os entrevistados, envolvem aspectos relacionados aos recursos dos investimentos estaduais, e podem ser sintetizados em: (a) Implementação do Programa; (b) Operacionalização do Programa; e (c) Desafios gerais.

### A. Desafios na Implementação do Programa

- **Tempo limitado para implementação:** O curto período entre o anúncio do investimento estadual e o início da execução (dois meses) gerou resistência e obstáculos burocráticos, como dificuldades nas solicitações de material e apoio logístico.
- **Inconsistências nos dados do edital de chamada pública:** Essas falhas resultaram em atrasos e custos adicionais com publicações no Diário Oficial do Estado (DOE), sendo que cada retificação custou aproximadamente R\$ 7 mil.
- **Divergências nos dados e inelegibilidade de documentos:** Esses problemas culminaram em atrasos no processo seletivo dos fornecedores.
- **Demora em fluxos internos:** A tramitação lenta das solicitações que viabilizam a execução do programa impactou negativamente nos prazos.
- **Capacitação dos agricultores:** Garantir que os produtores estejam preparados para atender às exigências do programa, como padrões de qualidade e prazos de entrega, foi um desafio constante.

### B. Desafios na Operacionalização do Programa

- **Falta de previsão dos produtos a serem comercializados:** Os fornecedores não informavam com antecedência (3 dias) sobre os produtos e quantidades a serem vendidos, dificultando o planejamento das compras e a logística da execução.
- **Desrespeito aos horários de compra:** Os fornecedores frequentemente não cumpriam os horários pré-estabelecidos (das 8h às 12h), comprometendo a organização do processo.
- **Problemas no manuseio, embalagem e transporte:** O tratamento inadequado dos produtos pelos fornecedores comprometeu a qualidade dos alimentos.
- **Desperdício de produtos:** Muitos itens foram descartados por não atenderem aos padrões de qualidade, como alimentos vencidos ou mal armazenados.
- **Logística de distribuição:** Atrasos na entrega dos alimentos aos beneficiários finais causaram frustrações, com alguns aguardando até oito horas pela doação, devido a uma logística mal planejada e infraestrutura limitada nas regiões.
- **Prestação de contas tardia:** As vendas reportadas pelos técnicos parceiros demoraram mais de três dias para serem enviadas, prejudicando o fluxo interno e causando atrasos no pagamento dos fornecedores.

- **Integração deficiente entre os órgãos/atores envolvidos:** A falta de coordenação eficaz entre as secretarias estaduais e municipais, cooperativas e organizações da sociedade civil dificultou o processo de execução do programa.

### **C. Desafios Gerais**

Além dessas questões operacionais, outras vulnerabilidades, identificadas por meio de diálogos informais com atores envolvidos, entrevistas com o gerente do PAA e observações no campo, incluem:

- Ausência de clareza nos critérios de seleção dos municípios e beneficiários
- Controle e armazenamento inadequados dos dados coletados
- Manobras para burlar o programa, como a presença de "atravessadores"
- Divergências políticas e interesses pessoais entre os envolvidos na execução

Durante os diversos contatos com agricultores familiares, especialmente os de maior idade, foram registradas críticas aos critérios de classificação e desempate adotados na seleção dos fornecedores, como, por exemplo, a priorização de jovens com idade entre 18 e 29 anos. Segundo esses agricultores, muitos jovens não demonstram interesse em participar da produção agrícola, beneficiando-se de auxílios governamentais que, por vezes, os acomodam, ou optam por migrar em busca de trabalho e estudo em regiões mais desenvolvidas. Com isso, o trabalho pesado acaba recaindo sobre os mais velhos, que ainda mantêm a produção ativa.

Considerando que a agricultura familiar é caracterizada pelo uso predominante da mão de obra da própria família, pequenas propriedades e uma produção diversificada, as críticas levantadas podem contribuir para uma reavaliação dos critérios de classificação atualmente adotados.

Outra reclamação recorrente entre os fornecedores diz respeito à falta de apoio por parte da gestão pública para enfrentar dificuldades como aquisição de matéria-prima, acesso a equipamentos, capacitação técnica e incentivos fiscais. Essa ausência de suporte impacta diretamente na qualidade e quantidade da produção.

#### **4.4.2 Visão do Gerente do PAA de alimentos na Paraíba**

Ao ser questionado sobre o que poderia ser realizado para melhorar a execução do PAA Estadual, foi informando que:

*“Do meu ponto de vista, todos os cuidados para garantir que os agricultores, ao fazer a venda, já estejam com a conta aberta, o cadastro nacional de agricultura familiar em dia, e um bom planejamento de compras, para termos uma previsibilidade e garantir uma boa execução da proposta.”*  
(Gerente do PAA Alimentos na Paraíba).

Ao ser perguntado sobre os principais problemas orçamentários foi informado:

*“Com relação ao orçamento, acho que o volume de recursos é insuficiente para a gente ter um bom planejamento de compras, ou seja, conseguir negociar com os produtores quais produtos queremos comprar, para que eles possam produzir, e quando chegar a época, a gente tenha o recurso suficiente para realizar as compras. Para isso, precisamos ter um planejamento de compras ou doação durante o ano, para que os beneficiários fiquem sabendo quando e o que vão receber. A forma adotada hoje é a "comprar do excelente", e aí fica muito restrito alguns produtos que são de época, porque quando vamos comprar, temos apenas a opção de safra daquela data, eles não conseguem produzir o que tem e/ou poderiam ter condições de planejar como fornecimento.”* (Gerente do PAA Alimentos na Paraíba).

Ao perguntar sobre a importância do PAA na insegurança alimentar são apontadas as seguintes questões:

*“Eu acho que a importância do PAA para insegurança alimentar é que, primeiro, quando você garante a compra dos produtos do agricultor familiar, você já garante renda para aquela família, para que eles não fiquem em situação de vulnerabilidade.*

*Na agricultura familiar, tem esse problema de pessoas que realmente não produzem o suficiente para renda própria e manter uma alimentação satisfatória. Segundo que, os alimentos que são doados para as famílias receptoras, que geralmente são alimentos saudáveis, de boa qualidade, natural, garantem uma boa alimentação para as famílias que recebem essas doações.”* (Gerente do PAA Alimentos na Paraíba).

## 5 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A execução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), na modalidade Compra com Doação Simultânea (CDS), na Paraíba em 2024, revelou avanços importantes, mas também evidenciou desafios estruturais e operacionais que comprometem a plena realização de seus objetivos sociais e econômicos.

Conforme apontam estudos (PERIN et al., 2021; SAMBUICHI et al., 2017), a eficácia do PAA depende não apenas da alocação de recursos, mas também da capacidade de articulação entre os diferentes elos da cadeia produtiva, desde os agricultores familiares até as entidades receptoras.

Na experiência paraibana, a destinação de R\$ 5,1 milhões oriundos do Tesouro Estadual, com uma divisão equilibrada entre agricultores individuais e cooperativas, demonstrou um esforço significativo de investimento público. Esse aporte permitiu a abrangência de 31 municípios fornecedores e 29 recebedores, com a aquisição de mais de 628 toneladas de alimentos. Tal expansão de cobertura se alinha com as diretrizes da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN), que enfatiza a inclusão produtiva e o fortalecimento da agricultura familiar como meios de combate à insegurança alimentar (BRASIL, 2006a).

Todavia, a execução revelou fragilidades já sinalizadas por autores (LIMA et al., 2020; SAMBUICHI et al., 2022), sobretudo no que tange aos aspectos operacionais e logísticos do programa.

O curto intervalo entre o anúncio e a execução (apenas dois meses) implicou em dificuldades na mobilização dos agricultores e na organização das entidades executoras. A literatura sobre políticas públicas de compra institucional destaca que a previsibilidade e o planejamento são condições essenciais para o bom desempenho do PAA, condições que, no caso paraibano, mostraram-se insuficientes (MATTEI, 2016).

Atrasos nas entregas, falhas na logística de transporte e problemas com a adequação das embalagens comprometeram a qualidade dos alimentos e a regularidade das doações, aspectos que impactam negativamente a efetividade do programa.

Além disso, a ausência de um sistema eficiente de controle de dados dos beneficiários e das entidades receptoras gerou inconsistências que dificultaram a prestação de contas e a transparência da gestão. Esse tipo de vulnerabilidade já havia sido identificado por Perin et al. (2021), que alertam para a necessidade de modernização dos instrumentos de gestão e

controle no âmbito do PAA, como forma de garantir maior rastreabilidade e segurança nas operações.

Outro ponto de destaque foi a carência de capacitação dos agricultores familiares para atender às exigências do programa. A falta de preparo para cumprir as normas de qualidade e manipulação dos alimentos, conforme preconiza a legislação sanitária (ANVISA, 2004, apud SAMBUICHI et al., 2022), resultou em desperdícios e comprometeu parte das entregas. Tal cenário corrobora as análises de Sambuichi et al. (2022), que apontam a necessidade de ações formativas contínuas para os agricultores inseridos em políticas de compras institucionais, sob pena de restringir a eficiência dessas iniciativas.

Ademais, a adoção de critérios de desempate baseados na faixa etária, priorizando os jovens, gerou questionamentos quanto à sustentabilidade do programa, já que, como mostram estudos de CONTAG (2024), os jovens rurais nem sempre demonstram interesse pela agricultura, o que pode fragilizar a continuidade da oferta.

Por fim, ainda que os alimentos adquiridos e doados tenham sido considerados de boa qualidade e relevantes para a segurança alimentar das populações vulneráveis, a falta de um planejamento articulado das compras, levando em conta a sazonalidade e as variações da produção agrícola, comprometeu a constância das entregas. Essa limitação é discutida por Maluf (2007), ao enfatizar que o sucesso de políticas de abastecimento alimentar depende de uma sinergia entre produção, logística e demanda, algo que ainda precisa ser aprimorado no contexto paraibano.

Em síntese, os resultados obtidos evidenciam que, embora o PAA-CDS na Paraíba tenha ampliado sua cobertura e gerado benefícios sociais relevantes — em especial para mulheres, jovens, negros, indígenas e assentados —, persistem desafios significativos relacionados à capacitação dos fornecedores, à gestão logística e ao planejamento de compras.

Superar essas fragilidades é essencial para garantir a sustentabilidade e a efetividade do programa, conforme preconiza a literatura sobre políticas públicas de segurança alimentar e agricultura familiar (MATTEI, 2016; SAMBUICHI et al., 2017).

Para uma melhor compreensão dos principais desafios (fraquezas e ameaças), bem como os pontos positivos (forças e oportunidades) do PAA-CDS Estadual, foi estruturada uma análise SWOT, conforme apresentado na Figura 04.

**Figura 04: Análise de SWOT SOBRE PAA-CDS Estadual na Paraíba**



Fonte: Pesquisa (2025)

## 6 CONCLUSÃO

A inter-relação entre segurança alimentar, agricultura familiar e políticas públicas, como o Programa de Aquisição de Alimentos na modalidade Compra com Doação Simultânea (PAA-CDS), tem demonstrado resultados positivos no Estado da Paraíba.

A redução da insegurança alimentar e o fortalecimento da economia rural evidenciam o impacto dessas iniciativas, que promovem o desenvolvimento local e a valorização da produção regional.

No contexto paraibano, a execução do PAA-CDS em 2024 evidenciou que a diversidade da produção local e a proximidade entre produtores e consumidores finais facilitam o acesso a alimentos de qualidade, fortalecendo circuitos curtos de comercialização e reduzindo a dependência de grandes distribuidores. O modelo descentralizado adotado pelo Estado, ao utilizar recursos próprios para a compra e doação de alimentos, permite maior autonomia na definição de diretrizes e critérios de operacionalização, adequando-se às realidades regionais.

A modalidade de Compra com Doação Simultânea destaca-se por possibilitar a

aquisição direta da produção da agricultura familiar, sem necessidade de licitação, com doações destinadas a equipamentos públicos de alimentação e nutrição.

O programa reforça estratégias importantes, como a redução da dependência de repasses federais, a continuidade das ações em contextos adversos e a valorização da soberania alimentar. Além disso, o modelo de execução adotado, condiciona a liberação de recursos à comprovação da entrega dos alimentos, fortalece a transparência e a credibilidade do programa, contribuindo para sua efetividade.

Dessa forma, a articulação entre políticas públicas de segurança alimentar e apoio à agricultura familiar, como o PAA-CDS, revela-se essencial para o desenvolvimento sustentável do Estado da Paraíba.

Na análise sobre o PAA-CDS na Paraíba, são evidenciados importantes avanços para a agricultura familiar e para o combate à insegurança alimentar. No entanto, o programa enfrenta alguns desafios, tais como entraves logísticos e operacionais que limitam seu pleno desempenho, problemas na qualificação dos agricultores, desafios na construção de mecanismos de controle dos dados e a ampliação da comunicação e da articulação entre os diversos órgãos envolvidos. Além disso, a revisão dos critérios de seleção dos beneficiários precisa apresentar uma distribuição mais justa dos recursos, para melhor contribuir para a sustentabilidade da agricultura familiar na região.

Contudo, apesar da redução da insegurança alimentar grave nos últimos anos, os dados de 2023 mostram que a fome ainda é um desafio relevante, especialmente nas regiões Norte e Nordeste. Assim, é fundamental garantir orçamento contínuo, gestão participativa e integração intersetorial para superar desafios e as vulnerabilidades do PAA apontadas neste estudo, e aquelas que ainda podem emergir, assegurando que os avanços obtidos sejam sustentáveis. O compromisso com a segurança alimentar deve ser permanente e transversal às diversas esferas da administração pública.

Este estudo, no entanto, apresenta algumas limitações, como a ausência de dados completos sobre o índice de segurança alimentar de 2024, e a atualização incompleta de alguns dados do IBGE e VIS DATA, que podem impactar a análise de forma mais detalhada sobre o panorama atual da segurança alimentar no Estado.

Sugere-se que pesquisas futuras aprofundem a análise sobre o PAA-Estadual na Paraíba, com a utilização de dados mais abrangentes, especialmente sobre estratégias para o combate aos desafios e vulnerabilidades apresentados pelo programa em seu primeiro anos de execução com recursos próprios do tesouro estadual.

## REFERÊNCIAS

ASA – ARTICULAÇÃO SEMIÁRIDO BRASILEIRO. O fortalecimento da agricultura familiar para o desenvolvimento do Brasil. Entrevista com Cláudia Job Schmitt. Notícias, ago. 2010. Disponível em: <https://asabrasil.org.br/2010/08/30/o-fortalecimento-da-agricultura-familiar-para-o-desenvolvimento-do-brasil/>. Acesso em: 26 abr. 2025.

BRASIL. Relatório indica que Brasil saiu do Mapa Mundial da Fome em 2014. Brasília, 2014. Disponível em: [https://www.gov.br/casacivil/pt-br/assuntos/noticias/2014/setembro/relatorio-indica-que-brasil-saiu-do-mapa-mundial-da-fome-em-2014?utm\\_source=chatgpt.com](https://www.gov.br/casacivil/pt-br/assuntos/noticias/2014/setembro/relatorio-indica-que-brasil-saiu-do-mapa-mundial-da-fome-em-2014?utm_source=chatgpt.com). Acesso em: 29 abr. 2025.

CONTAG – CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES. Anuário estatístico da agricultura familiar – 2024. Ano 3. Disponível em: <https://ww2.contag.org.br/agricultura-familiar--quem-nao-vive-dela--depende-dela-para-viver--20240725>. Acesso em: 23 abr. 2025.

ELIAS, L. P. et al. Construção de sistemas alimentares saudáveis, sustentáveis e inclusivos através das compras públicas de alimentos da agricultura familiar: uma revisão integrativa. Revista de Economia e Sociologia Rural, v. 63, p. e286963, 2025. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1806-9479.2025.286963>. Acesso em: 23 abr. 2025.

BRASIL. Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 25 jul. 2006. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEI&numero=11326&ano=2006&ato=981MTRU5kMRpWTf02>. Acesso em: 18 abr. 2025.

BRASIL. Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 18 set. 2006. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/11346.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/11346.htm). Acesso em: 18 abr. 2025.

FAO – FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION OF THE UNITED NATIONS. The State of Food Insecurity in the World. Rome: FAO, 2015. Disponível em: <https://openknowledge.fao.org/server/api/core/bitstreams/63863832-4cb5-4e05-9040-4b22d9a92324/content>. Acesso em: 23 abr. 2025.

FETAESC. Anuário estatístico da agricultura familiar – 2024. Disponível em: <https://www.fetaesc.org.br/noticia/confira-o-anuario-estatistico-da-agricultura-familiar-de-2024>. Acesso em: 18 abr. 2025.

GOVERNO DA PARAÍBA. Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) compra cerca de 320 toneladas de alimentos e beneficia 52 mil famílias. Paraíba: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, 2024. Disponível em: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/noticias/programa-de-aquisicao-de-alimentos-compra-cerca-de-320-toneladas-de-alimentos-e-beneficia-52-mil-familias>. Acesso em: 15 mai. 2025.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2023. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9127-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios.html>. Acesso em: 18 abr. 2025.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Pesquisa de Orçamentos Familiares: 2017-2018: análise da segurança alimentar no Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, 2020. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101749.pdf>. Acesso em: 29 abr. 2025.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Segurança alimentar nos domicílios brasileiros volta a crescer em 2023. Agência de Notícias, Rio de Janeiro, 2024. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/39838-seguranca-alimentar-nos-domicilios-brasileiros-volta-a-crescer-em-2023>. Acesso em: 29 abr. 2025.

LIMA, A. B. et al. Desafios e perspectivas do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) na agricultura familiar nordestina. *Revista Nera, Presidente Prudente*, v. 23, n. 52, p. 392–411, jan./abr. 2020. Disponível em: <https://revista.fct.unesp.br/index.php/nera/article/view/7268>. Acesso em: 3 maio 2025.

MALUF, Renato S. Segurança alimentar e nutricional: conceitos e princípios. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 12, n. 1, p. 18-23, 2007.

MATTEI, L. Políticas públicas de combate à fome no Brasil: a experiência do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). *Revista de Economia e Sociologia Rural, Brasília*, v. 54, n. 4, p. 529–546, out./dez. 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/resr/a/7Y9Z7YrQ7SMcfVbMK5ak2vk/?lang=pt>. Acesso em: 3 maio 2025.

MDS – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. Programa de Aquisição de Alimentos. Brasília, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/aceso-a-alimentos-e-a-agua/programa-de-aquisicao-de-alimentos>. Acesso em: 10 abr. 2025.

MELO, W. F. de. O impacto do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) na renda familiar de produtores rurais nordestinos: uma avaliação para o período 2010-2020. Brasília: ENAP, 2020. Disponível em: <http://repositorio.enap.gov.br/handle/1/6168>. Acesso em: 23 abr. 2025.

PENSSAN – REDE BRASILEIRA DE PESQUISA EM SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil. São Paulo: Rede PENSSAN, 2022. Disponível em: <https://pesquisassan.net.br/2o-inquerito-nacional-sobre-inseguranca-alimentar-no-contexto-da-pandemia-da-covid-19-no-brasil/>. Acesso em: 23 abr. 2025.

PERIN, G. et al. A evolução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA): uma análise da sua trajetória de implementação, benefícios e desafios. Brasília: Ipea, 2021. (Texto para Discussão, n. 2691). Disponível em:

[https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10824/1/td\\_2691.pdf](https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10824/1/td_2691.pdf). Acesso em: 12 abr. 2025.

PORTAL DO AGRONEGÓCIO. Agricultura familiar registra R\$ 29,5 bilhões em operações no Plano Safra 2024-2025. 2024. Disponível em: <https://www.portaldoagronegocio.com.br/politica-rural/agricultura-familiar/noticias/agricultura-familiar-registra-r-29-5-bilhoes-em-operacoes-no-plano-safra-2024-2025-e-impulsiona-o-mercado-de-maquinas-agricolas>. Acesso em: 18 abr. 2025.

SAMBUICHI, R. H. R. et al. Políticas de compras públicas de alimentos da agricultura familiar no Brasil: balanço de uma experiência inovadora. Brasília: Ipea, 2017.

SAMBUICHI, R. H. R. et al. Impactos do Programa de Aquisição de Alimentos sobre a produção dos agricultores familiares. Brasília: Ipea, 2022. (Texto para Discussão, n. 2820). Disponível em: [https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/11615/1/TD\\_2820\\_Web.pdf](https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/11615/1/TD_2820_Web.pdf). Acesso em: 10 abr. 2025.

SAMBUICHI, R. H. R. et al. O Programa de Aquisição de Alimentos como instrumento de estímulo às atividades econômicas da agricultura familiar brasileira. In: SANTOS, G. R. dos; VALADARES, A. A.; SILVA, S. P. (org.). Agricultura e diversidades: trajetórias, desafios regionais e políticas públicas no Brasil. Brasília, DF: Ipea, 2025. p. 207–235. DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/978-65-5635-081-3/capitulo9>. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/17012>. Acesso em: 23 abr. 2025.

*Emitido em 30/05/2025*

**DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (ANEXO) Nº 01/2025 - CCSA - CGP (11.00.52.01)**  
**(Nº do Documento: 35)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 30/05/2025 09:17 )*  
YLUSKA MAGALHAES GUEDES BRITO ALMEIDA  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
1679264

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:  
35, ano: 2025, documento (espécie): **DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (ANEXO)**, data de emissão:  
30/05/2025 e o código de verificação: **f7c05adfb9**